



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Endereço da Unidade: Departamento de Saúde Coletiva, Campus Universitário, Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: 3342-2275 (Ramal 239)

E-mail: dsc@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	029/2019 – PROGESP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

<u>NOVA COMISSÃO DE SELEÇÃO</u> <u>(APÓS PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO)</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 11/CCS, de 16/01/2020
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Eliana Costa Guerra
2º	Severina Alice da Costa Uchoa
3º	Henry Walber Dantas Vieira
Suplente	Nome do membro
1.	Nilma Dias Leão Costa

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	---	---	---
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	17/02/2020	Secretaria do DSC (Térreo)	08:15
Sorteio dos Temas da Didática	17/02/2020	Secretaria do DSC (Térreo)	08:30 (1ª sessão) 14:00 (2ª sessão)
	18/02/2020	Secretaria do DSC (Térreo)	08:20 (3ª sessão)
Prova Didática	18/02/2020	Sala de aula 02 do NESC (1º andar)	08:30 (1ª sessão) 14:00 (2ª sessão)
	19/02/2020	Sala de aula 02 do NESC (1º andar)	08:20 (3ª sessão)
Avaliação de Títulos	19/02/2020	DSC	14:00

Divulgação do resultado	20/02/2020	Mural de Avisos do DSC	17:00
--------------------------------	-------------------	-------------------------------	--------------

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/01/2020 a 22/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.